

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretarias Diversas - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº PE-12.01.2/2025-PMBS/Diversas. Objeto: Aquisição de combustíveis diversos derivados de petróleo para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota oficial e/ou vinculados às diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, conforme termo de referência convertido em anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço (Por Item). Modo de Disputa: Aberto. A Equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste município comunica aos interessados, que o Pregoeiro iniciará a condução da disputa a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 16 de dezembro de 2025, em sessão pública que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (<https://www.portaldebrejosanto.com.br>). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP): (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download de forma gratuita e, ainda, presencialmente no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m (horário de expediente externo). **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo/CE.**

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Iguatu. Secretaria de Saúde. Resultado da Análise de Habilitação. Chamada Pública Nº 2025.10.13.01-PMI/SMS. Objeto: Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC), para possíveis e futuras parcerias a serem firmadas com a Administração Pública, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho voltados a oferta de serviços de relevância pública, por meio de termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação, que possam vir a ser firmados conforme o art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014. **Recebimento dos Documentos de Habilitação:** de 15 de outubro de 2025 a 15 de novembro de 2025, até às 23h:59m, no endereço eletrônico (www.licitacaoiguatu.com.br). **Resultado:** a Comissão de Seleção instituída pela portaria nº 056/2025, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, realizou processamento e julgamento do presente credenciamento, obtendo o seguinte resultado: 1) Instituto da Primeira Infância, inscrito no CNPJ 11.088.218/0001-66, declarado **"HABILITADO"**. 2) Instituto de Gestão Mais Saúde, inscrito no CNPJ 09.095.042/0001-28, declarado **"INABILITADO"**, pelos motivos: descumpriu os itens 2.1.f; e 4.1.d do edital. 3) Instituto Riviera, inscrito no CNPJ 12.299.963/0001-17, declarado **"INABILITADO"**, pelos motivos: descumpriu os itens 4.1.c; e 4.1.d do edital. **Do Recurso Administrativo:** Em decorrência da divulgação deste resultado, será observado o prazo de 03 (três) dias úteis para possível interposição de recurso administrativo, conforme art. 165, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com. Em 01 de dezembro de 2025, Iguatu-Ce. Francisca Renata Dias Mendonça Souza – Membro da Comissão de Seleção.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE REVOGAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Capistrano, através da Secretaria de Saúde, comunica a REVOGAÇÃO do Processo EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2025 - SMS, CUJA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025 – SMS, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS E PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE IMAGEM DE APOIO E DIAGNÓSTICO E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS, CONFORME OS SUBGRUPOS DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SIGTAP/SUS E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS, VISANDO AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE. Secretária - Elizabete Rocha de Souza. **Motivo:** Resta plenamente justificado o cancelamento do Chamamento Público, em razão da superveniência de fato novo consubstanciado na existência de Organização Social/Instituto Municipal devidamente capacitado para executar os serviços objeto do procedimento, tornando desnecessária, antieconômica e inadequada a sua manutenção. As demais informações constam no Termo de Revogação. **Fundamentação Legal:** Art. 71 da Lei nº 14.133. Capistrano/CE em 01 de dezembro de 2025. Elizabete Rocha de Souza - Secretária.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2411.49/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE CULTURA, TURISMO, DEPORTO E JUVENTUDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE. **DO TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** IMEDIATO. O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 02 de dezembro de 2025 a 12 de dezembro de 2025 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 12 de dezembro de 2025, às 08h30min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 08h30min do dia 12 de dezembro de 2025, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE, bem como na Plataforma www.licitamaisbrasil.com.br, e no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú/CE, 02 de dezembro de 2025. Carlos José Arcanjo - Pregoeiro Municipal.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 27.11.01/2025-SEDUTEC. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais nas áreas de tecnologia educacional, formação continuada e gestão pedagógica, por meio da implantação, suporte, formação e acompanhamento de solução de gestão e avaliação educacional destinados a atender as demandas da secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Morada Nova-CE. Tipo: Menor Preço Por Lote. A Pregoeira comunica aos interessados que no dia 17 de dezembro de 2025 às 08h30min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, realizará Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, <https://compras.m2atecnologia.com.br> e www.moradanova.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacaomoradanova2025@gmail.com. **Fabiane Rodrigues de Sousa - Agente de Contratação/ Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação - Processo: Concorrência Eletrônico Nº 1311.01/2025-CE. Do Tipo: Menor Preço. Nº Processo: 1311.01/2025. Origem da Licitação: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos serviços de ampliação, reforma e adaptação de unidades escolares visando à climatização e ao funcionamento em tempo integral, contemplando os Colégios e Escolas: Colégio Inocência Alcântara Freire E.M.E.F.T.I., José Martins E.E.I.E.F., José Napoleão Ximenes E.E.I.E.F. e Eraldo Amador da Silva E.E.I.E.F. do Município de Alcântaras, Conforme Projeto Básico e demais peças técnicas, incluindo memoriais descritivos, plantas, especificações, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2025 no site <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Abertura das Propostas: 17/12/2025 às 08h10 no site <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e no sítio oficial do Município, o (<https://compras.m2atecnologia.com.br/>), e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br) assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (88) 36401033. Alcântaras, 02 de dezembro de 2025. Charllys Alcântaras Soares - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.11.05.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.11.05.01, que tem como objeto a Prestação de Serviços complementares e continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra dos serviços auxiliares de apoio em atividades, visando satisfazer as necessidades das diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 02/12/2025, até às 17h00min do dia 15/12/2025. Data de Abertura das Propostas: 16/12/2025 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 01/12/2025 - Adriana Mesquita Rodrigues - Agente de Contratação/Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Quinto Termo de Aditivo ao Contrato Nº 2023.05.15.09/SME. Partes: O Município de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa Locar Construções, Locações e Serviços LTDA. Objeto: contratação de empresa de prestação de serviços de transporte escolar, no atendimento dos alunos do ensino fundamental. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas



Filhos de Bolsonaro defendem André Fernandes após críticas de Michelle

EVENTO NO CEARÁ | A ex-primeira-dama questionou e criticou aliança com Ciro, capitaneada por André

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Extrato do Termo de Adesão. A Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, comunica que, em conformidade com o Processo Administrativo de Adesão nº 009/2025, aderiu à Ata de Registro de Preços nº 1/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 14/2023, promovido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para a aquisição de ventiladores de parede, conforme as condições estabelecidas no processo licitatório. Empresa Fomecedora: Ventilol Nordeste Indústria Comércio de Ventiladores LTDA. CNPJ: 08.934.225/0001-24. Valor Total: R\$ 120.455,00 (cento e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Quantidade: 500 ventiladores de parede 60 cm, modelo VOP NEW, padrão FNDE. Vigência da Ata: 01/05/2025 a 30/04/2026. As despesas decorrentes da contratação e o correio por meio das seguintes opções: 12.361.0013.2.0317 Fonte 5400000000/Classificação 4.4.90.52.00/ subelemento 4.4.90.52.34 (Projeto/Atividade de manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%) - 12.365.0016.2.039/Fonte 1540000000/Classificação 4.4.90.52.00/ Subelemento 4.4.90.52.34 (Projeto/Atividade Manutenção das atividades da Educação Infantil - FUNDEB 30%). Pacajus - Ce, 28 de novembro de 2025, Ugenice Freitas Pontes - Secretária Municipal de Educação e Ordenadora de Despesas.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação. O Pregoeiro/Agente de contratação deste município torna público que no dia 16 de dezembro de 2025 às 09:00 horas, estará sendo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 28/11.01/2025-PE no portal novomaterial.com.br, cujo objeto é a aquisição de recarga de oxigênio medicinal para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Mucambo/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municipios.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br>. Informações pelo fone: 0**88 - 3554.1133, ou no endereço à Rua Constituinte Gurgel Vidal, s/n, Centro, Mucambo - Ce, 01 de dezembro de 2025. Francisco Ordeiro - Instrutor Gurgel Vidal, s/n, Centro, Mucambo - Ce, 01 de dezembro de 2025. Francisco Ordeiro - Almeida Aguiar - Pregoeiro/Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 27.11.01/2025-SEDUTEC. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais nas áreas de tecnologia educacional, formação continuada e gestão pedagógica, por meio da implantação, suporte, formação e acompanhamento de solução de gestão e avaliação educacional destinados a atender as demandas da secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Morada Nova-CE. Tipo: Menor Preço Por Lote. A empresa comunicada aos interessados que no dia 17 de dezembro de 2025 às 08h30min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, realizará Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, <https://compras.m2atecnologia.com.br>, www.moradanova.ce.gov.br. Mais informações através e-mail: licitacao@moradanova2025@gmail.com. Fablene Rodrigues de Sousa - Agente de contratação/ Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Miralma - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Miralma - Aviso de Publicação da Concorrência Eletrônica nº 90015/2025 - CP. A Prefeitura Municipal de Miralma-CE torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Eletrônica nº 90015/2025 - CP, que tem como objeto contratação de empresa especializada para a construção da rede de distribuição de água tratada nas Localidades Xin Jesus, Mulungu, Varzea da Crispa, São Amaro, Sapão no Município de Miralma/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14, 13/32/2021. O Edital poderá ser obtido no site: www.compras.gov.br, através dos endereços eletrônicos: <http://www.compras.gov.br>, <https://www.mirama.ce.gov.br> ou <https://licitacoes.ce.gov.br>. O recolhimento das propostas deve ser feito no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br> até às 08h59min do dia 16/12/2025. Abertura das Propostas às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min do dia 16/12/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@mirama.ce.gov.br. Antônio Robson Alves dos Santos, Agente de Contratação, Prefeitura Municipal de Miralma, 01 de Dezembro de 2025.

Estado do Ceará - Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu - CORESVALE - Aviso de Anulação - Concorrência Eletrônica nº 2025.10.31.01CE. O Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu - CORESVALE, através do seu Agente de Contratação, torna público à Anulação, por erro nos documentos apresentados pela administração, do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.10.31.01CE. Objeto: Contratação de empresa para a execução de conclusão da 1ª Etapa das Centrais de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos (CTVRs) nos municípios de Apuráres, General Sampaio, Penicoste e Ubuaba, bem como a execução da 2ª Etapa das Centrais de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos (CTVRs) nos municípios de Apuráres, General Sampaio, Penicoste, Ubuaba, Ilapajé, São Luís do Curu, Teljequoca e Urubim, para atendimento ao Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu (CORESVALE). O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://licitacoes.ce.gov.br>, <https://www.municipios-licacoes.ce.gov.br/concursos>, <https://www.coresvale.ce.gov.br>, bem como no endereço: Av. CE 341, S/N, Quardê, Apuráres/CE. 02 de dezembro de 2025. Antônio Jandel Alves



§ 2º. Entende-se por remuneração mensal, para os fins desta Lei, o valor total dos vencimentos, subsídios ou proventos, deduzidos os descontos obrigatórios previstos em lei.

§ 3º. Não será permitido o desconto para o pagamento da parcela mensal do empréstimo quando não houver remuneração disponível do servidor.

§ 4º. Caso a remuneração disponível seja inferior ao valor da parcela a ser descontada, o desconto deverá limitar-se ao valor disponível, vedada qualquer retenção superior ao limite legal.

§ 5º. Não será permitido o desconto da parcela mensal da operação de crédito quando não houver remuneração disponível do servidor.

§ 6º. Os valores que não puderem ser descontados em razão de insuficiência de remuneração deverão ser cobrados diretamente pela instituição financeira ao servidor, sendo vedado o acúmulo de valores para desconto nos meses subsequentes.

§ 7º. A escolha da instituição financeira, dentre as conveniadas, ficará a cargo do servidor interessado na contratação da operação de crédito, cabendo-lhe indicá-la à Secretaria Municipal de Administração do Município de Mombaça ou outro órgão competente, para efeitos de consignação da operação de crédito em folha de pagamento.

§ 8º. O controle do percentual de consignação estabelecido no § 1º deste artigo será exercido pelo Poder Executivo Municipal, na forma do regulamento.

CAPÍTULO II

DAS CONDIÇÕES E DA CLASSIFICAÇÃO DAS CONSIGNAÇÕES

Art. 2º. As consignações em folha de pagamento são classificadas em obrigatórias ou facultativas:

I – Consignações obrigatórias são os descontos incidentes sobre a remuneração, efetuadas por força de lei ou decisão judicial; e

II – Consignações facultativas são os descontos incidentes sobre a remuneração, efetuadas com autorização formal do servidor.

Art. 3º. As consignações facultativas poderão ser canceladas:

I – Por interesse do Poder Executivo Municipal;

II – Por interesse da instituição financeira, mediante comunicação expressa ou por meio de solicitação formal encaminhada ao órgão competente;

III – Por força de Lei; ou

IV – Por ordem judicial.

§ 4º. O pedido de cancelamento de consignação facultativa será atendido conforme cronograma de processamento de folha de pagamento.

Art. 4º. As condições das operações financeiras serão formuladas pela instituição financeira responsável, mediante aceite obrigatório e expresso do servidor.

Parágrafo único. O servidor exonerado, demitido ou em afastamento sem remuneração continuará obrigado, junto à instituição financeira, ao pagamento integral das parcelas consignadas da operação de crédito contratada.

Art. 5º. A contratação da operação de crédito, processada em desacordo com o disposto nesta lei ou mediante fraude, simulação, dolo ou qualquer outro vício inerente ao negócio jurídico, que caracterize a utilização ilegal da folha de pagamento dos servidores públicos da administração municipal, acarretará na imediata suspensão da consignação e, se for o caso, procederá à desativação, temporária ou definitiva, da rubrica destinada à instituição financeira envolvida, acarretando na rescisão do convênio, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

Art. 6º. A divulgação de dados relativos a servidor, empregado ou pensionista, inclusive quanto ao limite de valores de margem e saldo consignável, somente poderá ser realizada mediante autorização expressa.

§ 1º. A utilização ou divulgação irregular de dados relativos a servidor, ativo ou inativo, implicará na responsabilização do agente que a realizou ou permitiu ou, ainda, que tenha deixado de tomar as providências legais.

§ 2º. Apurada a responsabilidade do agente público e existindo providência a ser tomada, será dada ciência dos fatos aos órgãos competentes, para a adoção das medidas cabíveis.

CAPÍTULO III

DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E SEUS PRAZOS

Art. 7º. A operação de crédito com consignação em folha de pagamento terá o prazo máximo de até 120 (cento e vinte) meses para o parcelamento.

Art. 8º. A contratação da operação de crédito com consignação em folha de pagamento obedecerá as seguintes disposições:

I – Inexistência de cobrança de tarifa, taxa de abertura de crédito ou seguro de crédito, à vista ou a prazo, inclusive financiada pela própria operação financeira, quando da sua concessão;

II – Inexistência de outra garantia, além da própria consignação das parcelas em folha de pagamento; e

III – Necessidade de as prestações mensais relativas à operação de crédito contratada serem sucessivas e iguais, desde a primeira até a última, não podendo existir qualquer resíduo, balão ou saldo ao final do pagamento, inclusive para as consignações já contratadas.

Art. 9º. O valor liberado pela operação de crédito obrigatoriamente deverá ser creditado na conta de depósito, na modalidade corrente, de titularidade do servidor junto à instituição financeira.

Art. 10. É facultado ao servidor, a qualquer momento, antecipar, no todo ou em parte, o pagamento do saldo devedor da operação de crédito contratada.

Art. 11. É permitido o refinanciamento da operação de crédito anteriormente contratada, observados os seguintes critérios:

I – Prazo máximo do refinanciamento será de 120 (cento e vinte) meses; e

II – Quantidade mínima de ao menos 3 (três) parcelas quitadas da operação de crédito anterior.

Parágrafo único. O refinanciamento de que trata o caput deste artigo deverá respeitar todas as regras para a consignação estabelecidas nesta Lei.

Art. 12. Será permitida a portabilidade da operação de crédito de uma instituição financeira para outra instituição financeira, desde que autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e conveniada nos termos desta Lei.

CAPÍTULO IV

DAS PENALIDADES E DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. A instituição financeira que agir em prejuízo do servidor ou do Poder Executivo Municipal, transgredir as normas estabelecidas nesta Lei, transferir, ceder, vender ou sublocar o código a terceiros, observado o contraditório e ampla defesa, estará a critério da Administração Pública, sujeito às seguintes penalidades:

I – Perda da faculdade de firmar convênio com o Poder Executivo Municipal para o fim de contratação de operação de crédito com garantia de consignação em folha de pagamento; e

II – Cancelamento definitivo do convênio de consignação.

Art. 14. Ficam preservados os convênios firmados em datas anteriores a esta Lei, sendo autorizado à instituição financeira a proceder com a atualização das margens consignáveis e do prazo máximo da operação, nos termos desta Lei.

Art. 15. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria.

Art. 16. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 17. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça, em 01 de dezembro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:021CCDFD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE –
AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 27.11.01/2025-
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA



SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NAS ÁREAS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL, FORMAÇÃO CONTINUADA E GESTÃO PEDAGÓGICA, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO, SUPORTE, FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE. Tipo: Menor Preço Por lote. A Pregoeira comunica aos interessados que no dia 17 de dezembro de 2025 às 08h30min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, realizará Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, <https://compras.m2atecnologia.com.br>, www.moradanova.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacaomoradanova2025@gmail.com.

FABIENE RODRIGUES DE SOUSA –
Agente de Contratação/ Pregoeira.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:65AAA808

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250527/0001-24 - CONTRATO Nº 20250730004 - ORIGEM: Pregão Nº 13.06.01/2025 - SEDUTEC - CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONTRATADA(O): DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. – VALOR ADITIVADO: R\$ 21.127,50 (Vinte e Um Mil e Cento e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos) - DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:5CEFF5CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250527/0001-24 - CONTRATO Nº 20250730001 - ORIGEM: Pregão Nº 13.06.01/2025 - SEDUTEC - CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONTRATADA(O): MX DISTRIBUIDORA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. – VALOR ADITIVADO: R\$ 6.329,90 (Seis Mil e Trezentos e Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos) - DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:3071811E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº.....: 20210664-SEDUC

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONTRATADA(O).....: HC DE LIMA SERVIÇOS UNIPessoal LTDA ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTAR DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO (MÉDIO), DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 57, inciso II, § 2º da Lei Nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA.....: 19 de novembro de 2025 a 19 de janeiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de novembro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:944B7DE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 202511280005

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 28.08.01/2025-SR

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN

CONTRATADA(O).....: PRO COMMERCE LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DEMAIS MATERIAIS (PERMANENTE E CONSUMO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.980,91 (um mil, novecentos e oitenta reais e noventa e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1601.041210031.2.065 Gestao e Manutencao da Secretaria de Planejamento e Financas - SEFIN, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 1.980,91

VIGÊNCIA.....: 28 de Novembro de 2025 a 28 de Novembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Novembro de 2025

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:1A219BD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 202511280004

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 28.08.01/2025SRP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN

[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 27.11.01/2025-SEDUCT/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 02/12/2025

Local: Morada Nova/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE MORADA NOVA**Unidade compradora:** 202523 - SECRETARIA DA EDUCACAO BASICA - SEDUC**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 02/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 02/12/2025 00:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 17/12/2025 08:29 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 07782840000100-1-000203/2025 **Fonte:** M2A tecnologia**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NAS ÁREAS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL, FORMAÇÃO CONTINUADA E GESTÃO PEDAGÓGICA, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO, SUPORTE, FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA-CE.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 608.027,50

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Nome ↕	Data/Hora de Inclusão ↕	Tipo ↕
Edital	02/12/2025 - 09:21:52	Edital
Anexo - Edital	02/12/2025 - 09:21:53	Outros Documentos
ETP	02/12/2025 - 09:21:54	Outros Documentos

Exibir: 1-3 de 3 itens

Página: < >

[< Voltar](#)



Prefeitura Municipal de Morada Nova

Av. Manoel Castro G. de Andrade, 726 - Centro - CEP: 62940-000 - Morada Nova/CE
CNPJ: 07.782.840/0001-00 - Tel: Tel. (88) 3422-1381 - Site: www.moradanova.ce.gov.br

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 27.11.01/2025-SEDUCT/2025

DATA DA ABERTURA 17/12/2025	DATA DA PUBLIC./AVISO 02/12/2025	DATA FA PUBLIC./EDITAL 02/12/2025	TIPO MENOR PREÇO	SITUAÇÃO ABERTA
LOCAL DE ABERTURA M2A TECNOLOGIA				
OBJETO DA LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NAS ÁREAS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL, FORMAÇÃO CONTINUADA E GESTÃO PEDAGÓGICA, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO, SUPORTE, FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE.				

RESPONSÁVEIS

Pregoeiro/Presidente da Comissão	FABIENE RODRIGUES DE SOUSA
Responsável pela Informação	WALLISON FERREIRA NOBRE DA SILVA
Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico	FRANCISCO DAVI CASTRO DE OLIVEIRA
Responsável pela Adjudicação	ELIZIANA MARIA DAMASCENO NOBRE
Responsável pela Homologação	ELIZIANA MARIA DAMASCENO NOBRE

FORMA DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
02/12/2025	DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	DOE
02/12/2025	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	APRECE
02/12/2025	JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO	O POVO
02/12/2025	OUTROS MEIOS DE PUBLICAÇÃO	SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO
02/12/2025	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA	PNCP
02/12/2025	OUTROS MEIOS DE PUBLICAÇÃO	TCE
02/12/2025	OUTROS MEIOS DE PUBLICAÇÃO	M2A

ÓRGÃOS

ÓRGÃO	ORDENADOR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ELIZIANA MARIA DAMASCENO NOBRE

ANDAMENTOS

DATA E HORA	FASE	SITUAÇÃO
02/12/2025 - 09:40	PROCESSO CADASTRADO	ABERTA

ARQUIVOS DISPONÍVEIS

DESCRIÇÃO	EXTENSÃO
EDITAL	pdf
TERMO DE REFERENCIA	pdf
ETP	pdf



Prefeitura Municipal de Morada Nova

Av. Manoel Castro G. de Andrade , 726 - Centro - CEP: 62940-000 - Morada Nova\CE
CNPJ: 07.782.840/0001-00 - Tel: Tel. (88) 3422-1381 - Site: www.moradanova.ce.gov.br

ARQUIVOS DISPONÍVEIS

MINUTA DO CONTRATO

pdf



[Acessar Área do Usuário](#)

mnolpm2025

Sair

x

Encerrar sessão

Deseja mesmo sair da sua conta no

Portal de Licitações

[Cancelar Sair](#)

1. [Início](#)
2. [Contratações de Municípios](#)
3. Licitação: 271101.2025SEDU/2025

MORADA NOVA | Prefeitura Municipal

Licitação: 271101.2025SEDU/2025

Detalhamento sobre a licitação

Exercício: 2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NAS ÁREAS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL, FORMAÇÃO CONTINUADA E GESTÃO PEDAGÓGICA, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO, SUPORTE, FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE.

Síntese do Objeto: Outros

Modalidade: Pregão **Critério de julgamento:** Menor Preço

Situação: Aberta

Observações: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NAS ÁREAS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL, FORMAÇÃO CONTINUADA E GESTÃO PEDAGÓGICA, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO, SUPORTE, FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE.

Local: <http://compras.m2atecnologia.com.br>



Forma de Publicação

- **Diário Oficial do Município** → Especificação: APRECE → Data: 02/12/2025
- **Outros Meios de Publicações** → Especificação: SITE OFICIAL DO MUNICIPIO → Data: 02/12/2025
- **Outros Meios de Publicações** → Especificação: Internet → Data: 02/12/2025
- **Jornal de Grande Circulação** → Especificação: O POVO → Data: 02/12/2025
- **Diário Oficial da Estado** → Especificação: DOE - Diário Oficial do Estado → Data: 02/12/2025
- **Outros Meios de Publicações** → Especificação: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP → Data: 02/12/2025
- **Outros Meios de Publicações** → Especificação: M2A Compras → Data: 02/12/2025

Órgãos

- Fundo Municipal de Educacao - FME

Objeto/Lotes/Itens

Objeto/Lote/Item: LOTE ÚNICO



Objeto/Lotes/Itens

LOTE ÚNICO

Nº do Processo Administrativo: 000082025111000

Fundamentação Legal: Art. 28, inciso I

Ordenador da Despesa: ELIZIANA MARIA DAMASCENO NOBRE

Pregoeiro/Presidente da Comissão: FABIENE RODRIGUES DE SOUSA

Responsável pela Informação: FABIENE RODRIGUES DE SOUSA

Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico: FRANCISCO DAVI CASTRO DE OLIVEIRA

Responsável pela Adjudicação: ELIZIANA MARIA DAMASCENO NOBRE

Responsável pela Homologação:

Arquivos

ETP ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Dúvidas? Contate a Ouvidoria.

CADASTRE-SE

FAZER LOGIN



**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS
TÉCNICOS PROFISSIONAIS NAS
ÁREAS DE TECNOLOGIA
EDUCACIONAL, FORMAÇÃO
CONTINUADA E GESTÃO
PEDAGÓGICA, POR MEIO DA
IMPLANTAÇÃO, SUPORTE,
FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
DE SOLUÇÃO DE GESTÃO E
AVALIAÇÃO EDUCACIONAL
DESTINADOS A ATENDER AS
DEMANDAS DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA-
CE.**

Prefeitura Municipal de Morada Nova - Morada Nova / CE

Recebendo propostas

Participar da contratação

CADASTRE-SE

FAZER LOGIN



Classificação:

Serviços comuns

Tipo de apuração:

Lote

Critério de julgamento:

Menor Preço

DATAS DO CERTAME

Limite para Impugnações:

12/12/2025 às 23:59

Limite para Esclarecimentos:

12/12/2025 às 23:59

Recebimento de Propostas::

17/12/2025 às 08:29

Abertura do certame:

17/12/2025 às 08:30

Publicações

Fonte

Visualizar na fonte

Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP



CADASTRE-SE

FAZER LOGIN



Descrição

Documentos

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA



ETP



Participar da contratação

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Suporte ao fornecedor

(85) 9 9821-0004

(85) 9 9860-2986

Suporte ao ente público

(88) 9 9995-6013

(85) 9 9827-6113

(85) 9 9732-4827

(85) 9 9837-0004

(85) 9 9801-4444

Abra um chamado

Formulário de contato

Dúvidas ou sugestões?